

2.REDES E RUAS
Titular: Carolina Oliveira Santos
RF: 821.748.3
Suplente: Ana Beatriz de Oliveira Souza
RF: 789.765.1
3. SME – SALA CEU
Titular: Fernanda Silva Noronha
RF: 671.676.8
Suplente: Thiago Souza da Cruz
RF: 782.466-1
4. COORDENADORIA DA JUVENTUDE
Titular: Carla Alves da Silva
RF: 826.720.1
Suplente: Juliana Martins da Silva
RF: 838.112.6
5.CENTRO CULTURAL DO GRAJÁÚ
Titular: Magno de Oliveira Duarte
RF: 823.317.9
Suplente:Cecília Conceição da Costa
RF: 645.444.5
6.CASA DE CULTURA DO ITAIM PAULISTA
Titular: Emerson Alcaide
RF: 812784.1
Suplente: Jonas Gariglio Barbosa
RF: 699.964.6
(presidência)
7. PROGRAMA VOCACIONAL
Titular: Valdílania Santana de Lima
RF: 836.627.6
Suplente: Heloisa de Lucca
RF: 604.963/0
8.SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS
Titular: Fernanda Mendes Queiroz
RF: 778.671-9
Suplente: Melina Isabel Campanini
RF: 778.652-2
Representantes da Soc. Civil
1. Marília Gabriela Gonçalves
RG: 28.349.677-0
CPF: 271.241.418-77
2. Anderson Tadeu Serrano da Silva
RG: 20.215.848-2
CPF: 212.988.958-12
3. Gleicy Mailly da Silva
RG: 28.164.777/x
CPF: 298.546.868-09
4. Fernanda Andrade Santos
RG: 30.357.963-8
CPF: 321.840.198-44
5.Vany Cristina Alves dos Santos
RG: 3000311 SSP/PE
CPF: 51516292472
6.Érica Pecanha do Nascimento
RG: 32.275.443-4
CPF: 284.597.868-54
7.Vânia Silva
RG: 34.846.390-x
CPF: 309.133.038-95
8.Roger Duran Tunes
RG: 32.952.670
VAI II:
INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
1. SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS
Titular: Maria Elizabeth Pedrosa
RF: 778.656.5
Suplente: Sandro Luiz Coelho
RF: 779.386-3
2. SMC – SPCine
Titular: Renato Nery de Souza
RF: x298330
Suplente: Guilherme Cerqueira César
RF: x322758
3.Teatro Zanoni Ferrite
Titular: Morizi Salles
RF: 801.242.3
Suplente: Patrícia Borges Roggero
RF: 816.472.0
4.CENTRO DE FORMAÇÃO CULTURAL DA CIDADE TIRADENTES
Titular: William Silva de Moraes
RF: 782.778.4
Suplente: Renato Adriano Rosa
RF: 806.915-8
5.CASA DE CULTURA DO SANTO AMARO
Titular: Guilherme Francisco Ferreiro
RF: 747.505.5
Suplente: Thiago Luz Fronzoni
RF: 529048 – 1
6.REDES E RUAS/FOMENTOS
Titular: Rita Cerqueira Quadros
RF: 599.543/4
Suplente: Keroly Gritti Fontalva RF
RF: 818.113.5
7.COORDENADORIA DO IMIGRANTE / POLÍTICAS PRA AS MULHERES
Titular: Jennifer Anyuli Pacheco Alvarez
RF: 8376930
Contato: 3113-9821
Suplente: Célia Whitaker
RF: 746 808-3
8. SMC – CASAS DE CULTURA
Titular: Rosa Maria Falzoni
RF: 605.381.5.00
Suplente: Lúcia Ágatha
RF: 604.737.8.00
Representantes da Sociedade Civil
1.Maria Carolina Vanconcelos
RG: 26.464.448-7
CPF: 224.343.778-31
2. Beatriz Calderari de Miranda
RG: 7.245.702-8
CPF: 076.005.678-14
3.Bruno César Tomaz Lopes
RG: 36.920.258-2
CPF: 360.640.048-94
4.Priscila Santos Martins Massingue
RG: 43.750.166-8
CPF: 326.471.268-79
5.Daniel Vianna
RG: 90.784.70 (SSP/MG)
CPF: 056.320.296-38
6.Rita de Cássia Alves de Oliveira
RG: 15.431.152
CPF: 135.400.438-88
7.Marina Souza Lobo Guzzo
RG: 21.123.213-0
CPF: 276.506.708-21
8.Marcelo José Chueiri
RG: 4418685-x
CPF: 448.512.518/15
II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA Nº 05/2017 – SMC.G
ANDRÉ LUIZ POMPEIA STURM, Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e de acordo com o conteúdo do processo administrativo nº 6025.2016/0011668-2 e nos termos do disposto no item 5 e subitens do Edital de Seleção para 4º Cadastro de Reserva do Programa Jovem Monitor Cultural, nº 001/2016/SMC - Co-

ordenadoria de Cidadania Cultural/Supervisão de Formação Cultural, publicado no DOC de 23 de dezembro de 2016 às páginas 73 e 74,
RESOLVE:
I – DESIGNAR os servidores e membros da sociedade civil, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Seleção para o processo seletivo, nos termos do edital em referência, a saber:
Membros do Poder Público
1. Aurélio Eduardo do Nascimento RF605058-1/2
2. Gerson Sérgio Brandão Sampaio RF 828581-1
3. Gustavo Remério (suplente) RF 778624-7/1
4. Isabela Tramansoli Resende RF816871-7
5. Priscila Machado Lima RF 823662-3/2
6. Renata Rocha Cirillo RF804453-8
7. Talita Rodrigues de Campo RF 838599-8
8. Thaís da Silva Farias RF 7843208-1
9. Thayame Silva Porto RF 812411-6
10. Thiara Grizilli RF 34481178-5
11. Valdílania Santana de Lima (presidente) RF 836627-6
Membros da Sociedade Civil Indicado por RG
1. Amílcar Ferraz Farina RG 21857444-7
2. Antonio Francisco da Siqueira Júnior RG 24781289-4
3. Flávia Giacomini Costa RG 33486307-7
4. Letícia Machado Santinon RG 29345143-6
5. Luciana Ponce Mendes de Almeida (suplente) RG 33319160
6. Maria Tatiana do Monte Oliveira Assis RG 36920258-2
7. Patrícia da Silva Santos RG 49116107-4
8. Paulo Sérgio Fabiano de Oliveira RG 11809900-0
9. Telma Lázaro da Guarda RG 32433299-3
10. Verônica da Silva Pereira RG 30683231-8
AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
Processo nº 2016-0.257.836-9
I-À vista dos elementos constante do presente, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores c/c artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002 regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 44.279/2003, e na competência a mim delegada pelas Portarias n.ºs 40/2005 e 19/2006 - SMC-G, **AUTORIZO** o empenho estimativo no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) em nome da concessionária **TELEFONICA BRASIL S.A.**, (nome de fantasia VIVO) inscrita no CNPJ sob o n.º 02.558.157/0001-62, para atender aos pagamentos do(s) contrato(s) de serviços de telefonia fixa (voz - par metálico), visando a interligação da rede externa com interna “fio de telefone”, utilizados por unidades que compõe esta Pasta, no exercício orçamentário de 2017, onerando a dotação orçamentária n.º 25.10.13.392.3001.6387.33.90.3 9.00.00, conforme a anotação de reserva com transferência, informada à fl. nº 08.
AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
Processo nº 2016-0.272.906-5
I-À vista dos elementos constante do presente, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores c/c artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002 regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 44.279/2003, e na competência a mim delegada pelas Portarias n.ºs 40/2005 e 19/2006 - SMC-G, **AUTORIZO** o empenho estimativo no valor de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) em nome da concessionária **TELEFONICA BRASIL S.A.**, (nome de fantasia VIVO) inscrita no CNPJ sob o n.º 02.558.157/0001-62, para atender aos pagamentos do(s) contrato(s) de serviços de telefonia fixa (voz - par metálico), visando interligação da rede externa com interna “fio de telefone”, utilizados por unidades que compõe esta Pasta, no exercício orçamentário de 2017, onerando a dotação orçamentária n.º 25.10.13.392.3001.6387.33.90.39.00.00, conforme a anotação de reserva com transferência, informada à fl. nº 08.
SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-020
GABINETE DO SECRETARIO
ENDEREÇO: AVENIDA SAO JOAO, 473 - 11 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SMC/CONPRESP
2005-0.140.498-4 ROBERTO HELOU DOCUMENTAL
EM FACE DO TEMPO DECORRIDO E DA PUBLICACAO DA RESOLUCAO 03/CONPRESP/2014,
2016-0.232.660-2 ITAUSA INVESTIMENTOS ITAU S/A DEFERIDO
COM BASE NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 18 E 21 DA LEI N 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, E TENDO EM VISTA O PARECER TECNICO EMITIDO PELA DIVISAO DE PRESERVACAO, A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO AUTORIZA O PEDIDO DE PEQUENA REFORMA INTERNO NO IMOVEL SITUADO NA AVENIDA PAULISTA, N 1938 CERQUEIRA CESAR, DE ACORDO COM O PROJETO APRESENTADO, JUNTADO SOB FOLHAS DE N 26 E 27. SALIENTAMOS QUE DEVERA SER ATENDIDA TODA A LEGISLACAO EDILICIA INCIDENTE, BEM COMO SEREM CONSULTADOS OS ORGAOS DE PRESERVACAO ESTADUAL E FEDERAL. . O INTERESSADO TERA PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA RETIRAR (S) DOCUMENTO(S) APRESENTADO(S), APOS O QUE O PROCESSO SERA ARQUIVADO. SITUADO NA AVENIDA PAULISTA, N 1938 CERQUEIRA CESAR, DE ACORDO COM O PROJETO APRESENTADO, JUNTADO SOB FOLHAS DE N 26 E 27. SALIENTAMOS QUE DEVERA SER ATENDIDA TODA A LEGISLACAO EDILICIA INCIDENTE,
2016-0.237.011-3 MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO DEFERIDO
COM BASE NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 18 E 21 DA LEI N 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, E TENDO EM VISTA O PARECER TECNICO EMITIDO PELA DIVISAO DE PRESERVACAO, A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO AUTORIZA O PEDIDO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL E RESTAURO NA IGREJA DA IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA BOA MORTE NO IMOVEL SITUADO A RUA DO CARMO, N 202 CENTRO, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO, JUNTADO SOB FOLHAS DE N 18 E 21. SALIENTAMOS QUE DE
2016-0.270.817-3 2JR EVENTOS S.S LTDA DEFERIDO
COM BASE NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 18 E 21 DA LEI N 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO, MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE A REALIZACAO DO EVENTO XX TROFEU CIDADE DE SAO PAULO 10 KM, A SER REALIZADO NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2017 PELAS RUAS DE SAO PAULO, AO LARGADO A AVENIDA PEDRO ALVARES CABRAL, JUNTO AO OBELISCO DO IBIRAPUERA, INFORMAMOS QUE: NAO NOS OPOMOS A REALIZACAO DO EVENTO NO LOCAL APRESENTADO; CASO OCORRA QUALQUER EVENTUAL DANO AO BEM TOMBADO, ESSE E DE RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE E DEVERA SER CORRIGIDO IMEDIATAMENTE APOS O TERMINO DO EVENTO, RESPEITANDO O MESMO PADRAO ORIGINAL E COM ACOMPANHAMENTO DESTE DEPARTAMENTO; A PRESENTE AUTORIZACAO NAO ISENTA O INTERESSADO DA MANIFESTACAO DOS DEMAIS ORGAOS AFINS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO. OPOMOS A REALIZACAO DO EVENTO NO LOCAL APRESENTADO; CASO OCORRA Q

2016-0.273.958-3 FUNDO INVESTIMENTO IMOB. FIL GAZIT PROPERTIES DEFERIDO
COM BASE NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 18 E 21 DA LEI N 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO, MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE AOS EVENTOS NO TERRACO DA COBERTURA DO SHOPPING LIGHT, A SER REALIZADO A RUA CEL. XAVIER DE TOLEDO, N23, CENTRO, NO PERIODO DE 06 DE JANEIRO A 20 DE JUNHO DE 2017, INFORMAMOS QUE: NAO NOS OPOMOS A REALIZACAO DO EVENTO NO LOCAL APRESENTADO; CASO OCORRA QUALQUER EVENTUAL DANO AO BEM TOMBADO, ESSE E DE RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE E DEVERA SER CORRIGIDO IMEDIATAMENTE APOS O TERMINO DO EVENTO, RESPEITANDO O MESMO PADRAO ORIGINAL E COM ACOMPANHAMENTO DESTE DEPARTAMENTO; A PRESENTE AUTORIZACAO NAO ISENTA O INTERESSADO DA MANIFESTACAO DOS DEMAIS ORGAOS AFINS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO. INFORMAMOS QUE: NAO NOS OPOMOS A REALIZACAO DO EVENTO NO LOCAL APRESENTADO; CASO OCORRA QUALQUER EVENTUAL DANO AO BEM TOMBADO, ESS
RECEBIMENTO DA DOAÇÃO DA OBRA DE ARTE
Processo SEI 6025.2016/0000281-4
I – À vista do contido no presente expediente, em especial, da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acollo, e com fundamento no artigo 1º do Decreto Municipal nº 40.384/2001, **AUTORIZO** o recebimento da doação da obra de arte descrita na carta de intenção de doação, do artista plástico Alexandre Júlio de Oliveira Cerveney, ofertada pelo próprio artista, inscrito no CPF sob nº 104.346.808/00, para ser integrada ao acervo da Coleção de Arte da Cidade, da Secretaria Municipal de Cultura.
DEPARTAMENTO DOS MUSEUS MUNICIPAIS
AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGENS DO ACERVO FOTOGRÁFICO DO DEPARTAMENTO DOS MUSEUS MUNICIPAIS.
Expediente DMU / SMA /2017- 04
A Diretora do Departamento dos Museus Municipais, da Secretaria Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão de Avaliação das Solicitações de Materiais Integrantes dos Acervos da SMC, e com respaldo no Decreto nº 57.548 de 19 de dezembro de 2016, **AUTORIZA** a cessão de 25 imagens pertencentes ao Departamento dos Museus Municipais, para **Francis Márcio Alves Manzoni**, portador do CPF 265.117.948-57 e RG 28.990456-0 SP. O solicitante informa que as imagens serão usadas exclusivamente para ilustrar o trabalho final do curso de MBA num livro sobre os bairros Brás, Bexiga e Barra Funda, cujo formato será em PDF e não haverá impressão. **A Comissão entende** que de acordo com o Decreto 57.548 publicado no Diário Oficial da Cidade, de 19.12.2016, que regulamenta a cessão de imagens, o item 9.6 reza que o preço público poderá ser dispensado “para estudantes, pesquisadores e professores, que tenham projeto recomendado pela instituição de ensino a que estejam vinculados, sendo a utilização do material cedido apenas para fins didáticos e sem qualquer intuito de lucro, cabendo à Comissão avaliar e arbitrar a quantidade de material a ser cedido ou reproduzido de forma graciosa”. Ficam, portanto, garantidas as conformidades legais da cessão sem ônus das imagens 25 (vinte e cinco) do Acervo Fotográfico do Departamento dos Museus Municipais, **deliberando que as imagens objeto da análise acima poderão ser cedidas ao solicitante.**
AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGENS DO ACERVO FOTOGRÁFICO DO DEPARTAMENTO DOS MUSEUS MUNICIPAIS.
Expediente DMU / SMA /2017- 04
A Diretora do Departamento dos Museus Municipais, da Secretaria Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão de Avaliação das Solicitações de Materiais Integrantes dos Acervos da SMC, e com respaldo no Decreto nº 57.548 de 19 de dezembro de 2016, **AUTORIZA** a cessão de 25 imagens pertencentes ao Departamento dos Museus Municipais, para **Francis Márcio Alves Manzoni**, portador do CPF 265.117.948-57 e RG 28.990456-0 SP. O solicitante informa que as imagens serão usadas exclusivamente para ilustrar o trabalho final do curso de MBA num livro sobre os bairros Brás, Bexiga e Barra Funda, cujo formato será em PDF e não haverá impressão. **A Comissão entende** que de acordo com o Decreto 57.548 publicado no Diário Oficial da Cidade, de 19.12.2016, que regulamenta a cessão de imagens, o item 9.6 reza que o preço público poderá ser dispensado “para estudantes, pesquisadores e professores, que tenham projeto recomendado pela instituição de ensino a que estejam vinculados, sendo a utilização do material cedido apenas para fins didáticos e sem qualquer intuito de lucro, cabendo à Comissão avaliar e arbitrar a quantidade de material a ser cedido ou reproduzido de forma graciosa”. Ficam, portanto, garantidas as conformidades legais da cessão sem ônus das imagens 25 (vinte e cinco) do Acervo Fotográfico do Departamento dos Museus Municipais, **deliberando que as imagens objeto da análise acima poderão ser cedidas ao solicitante.**
BIBLIOTECA MUNICIPAL MÁRIO DE ANDRADE
ADIANTAMENTO BANCÁRIO
Processo nº 2017-0.013.646-8
I - Autorizo, nos termos do Decreto nº 23.639/87; artigo 2º, I, II, III e X da Lei nº 10.513/88; artigos 1º, 5º e 13 do Decreto nº 48.592/07 e Portaria SF 151/2012, a emissão da Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para arcar com as despesas de pequeno vulto, de manutenção de bens móveis, de manutenção e ou adaptação de bens imóveis, além de outras despesas emergenciais que ocorrerem no período de **Fevereiro de 2017** na Biblioteca Mário de Andrade, através de Adiantamento, em nome do servidor **PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ROCHA**, RF 733.968-2, CPF 296.102.018-22, onerando a dotação orçamentária nº 25.30.13.392.3001.2025.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva à fl. 10.

–DIPED/ DRês que mantenham CIEJAs e o Diretor da Divisão de Educação de Jovens e Adultos – DIEJA/COPED/SME para discussão das normas complementares do REQUERENTE das CIEJAs.
Art. 3º - O Grupo de Trabalho ora constituído será coordenado pelo Diretor de Divisão da Educação de Jovens e Adultos – DIEJA/COPED/SME.
Art. 4º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60(sessenta) dias a contar da presente publicação para apresentar os resultados das discussões ao Secretário Municipal de Educação.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
2017-0.012.427-3 em 27/01/2017 - VALE ALIMENTAÇÃO
À vista dos elementos informadores deste processado, notadamente das reservas de recursos retro, AUTORIZO de acordo com a Lei nº 14.588/07, e Portaria SME nº 3588/99 a emissão de Notas de Empenho e Notas de Liquidação para atender às despesas com o Vale Alimentação dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao mês de janeiro de 2017, no valor total de R\$ 16.033.138,06 (dezesseis milhões, trinta e três mil, cento e trinta e oito reais e seis centavos) onerando as dotações:
16.10.12.368.3010.2.822.3.3.90.46.00 RGPS (R\$ 94.525,20)
16.10.12.368.3010.2.822.3.3.90.46.00 RPPS (R\$ 14.977.880,70)
16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.46.00 RGPS (R\$ 5.379,21)
16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.46.00 RPPS (R\$ 577.909,30)
16.10.12.368.3010.2.851.3.3.90.46.00 RGPS (R\$ 11.378,66)
16.10.12.368.3010.2.851.3.3.90.46.00 RGPS (R\$ 206.964,76)
16.10.12.368.3010.2.864.3.3.90.46.00 RPPS (R\$ 1.488,59)
16.10.12.368.3010.2.864.3.3.90.46.00 RPPS (R\$ 157.611,64)
TOTAL RGPS (R\$ 112.771,66)
TOTAL RPPS (R\$ 15.920.366,40)
TOTAL GERAL R\$ 16.033.138,06
2017-0.012.424-9 em 27/01/2017 - AUXÍLIO REFEIÇÃO
À vista dos elementos informadores deste processado, notadamente das reservas de recursos retro, AUTORIZO de acordo com a Lei Municipal nº 12.858/99 e Portaria SME nº 3.588/99 a emissão de Notas de Empenho e Notas de Liquidação para atender às despesas com o Auxílio Refeição dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao mês de janeiro de 2017, no valor total de R\$ 3.929.638,95 (três milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos) onerando as dotações:
16.10.12.368.3010.2.822.3.3.90.46.00 RGPS (R\$ 53.421,81)
16.10.12.368.3010.2.822.3.3.90.46.00 RPPS (R\$ 3.637.043,42)
16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.46.00 RGPS (R\$ 3.040,10)
16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.46.00 RPPS (R\$ 140.332,35)
16.10.12.368.3010.2.851.3.3.90.46.00 RGPS (R\$ 6.430,76)
16.10.12.368.3010.2.851.3.3.90.46.00 RPPS (R\$ 50.256,76)
16.10.12.368.3010.2.864.3.3.90.46.00 RGPS (R\$ 841,29)
16.10.12.368.3010.2.864.3.3.90.46.00 RPPS (R\$ 38.272,46)
TOTAL RGPS (R\$ 63.733,96)
TOTAL RPPS (R\$ 3.865.904,99)
TOTAL GERAL R\$ 3.929.638,95
2017-0.012.426-5 - SP 27/01/2017 - AUXÍLIO TRANSPORTE
À vista dos elementos informadores deste processado, notadamente das reservas de recursos retro, AUTORIZO de acordo com a Lei Municipal nº 13.194/01 e Portaria SME nº 3588/99 a emissão de Notas de Empenho e Notas de Liquidação para atender às despesas com o Vale Transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao mês de janeiro de 2017, no valor total de R\$ 1.609.205,74 (um milhão, seiscentos e nove mil, duzentos e cinco reais e setenta e quatro centavos) onerando as dotações:
16.10.12.368.3010.2.822.3.3.90.46.00 RGPS (R\$ 11.779,38)
16.10.12.368.3010.2.822.3.3.90.46.00 RPPS (R\$ 1.500.719,52)
16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.46.00 RGPS (R\$ 670,34)
16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.46.00 RPPS (R\$ 57.904,04)
16.10.12.368.3010.2.851.3.3.90.46.00 RGPS (R\$ 1.417,97)
16.10.12.368.3010.2.851.3.3.90.46.00 RPPS (R\$ 20.736,98)
16.10.12.368.3010.2.864.3.3.90.46.00 RGPS (R\$ 185,50)
16.10.12.368.3010.2.864.3.3.90.46.00 RPPS (R\$ 15.792,01)
TOTAL RGPS (R\$ 14.053,19)
TOTAL RPPS (R\$ 1.595.152,55)
TOTAL GERAL R\$ 1.609.205,74
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
SME
2010-0.189.266-2 - INTERESSADO: EMEF CEU ÁGUA AZUL - ASSUNTO: ADITAMENTO DO TERMO DE DOAÇÃO - DOADOR: EMEF CEU ÁGUA AZUL – C.N.P.J. nº: 09.510.825/0001-20 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º, inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencado(s) a seguir: 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MARCA: HP, MODELO: F4480, COR: PRETA, 600 MA, 50-60HZ, 110/240V.